



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

TERMO ADITIVO Nº 1/2025

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 968497/2024

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA

Nome da autoridade competente: VANDERLEY ZIGER

Número do CPF: XXX.101.019-XX

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria Nº 564, de 13 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 92, seção 2, página 1, da Casa Civil da Presidência da República.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: UG490002 - MDA / Código de gestão: 00001 - MDA

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: G490002 - MDA/ Código de gestão: 00001 - MDA

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

Nome da autoridade competente: José Arnóbio de Araújo Filho

Número do CPF: XXX.031.024-XX

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Diretoria Administrativa/Campus IFRN - Ipanguaçu

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: DECRETO DE 24 DE AGOSTO DE 2021, PUBLICADO EM 25 DE AGOSTO DE 2021, EDIÇÃO 160, SEÇÃO 2, PÁGINA

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 158155 – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte/ Código de gestão: 26435 - IFRN

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: 158367 – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (Campus Ipanguaçu)/ Código de gestão: 26435 - IFRN

3. OBJETO DO TERMO ADITIVO:

Este Termo Aditivo tem como objeto a alteração do prazo de vigência do Termo de Execução Descentralizada nº **968497/2024** e o ajuste do cronograma de execução do Plano de Trabalho.

4. PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

O encerramento da vigência do TED nº **968497/2024** fica prorrogado para **30 de setembro de 2026**.

5. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se os demais itens do TED nº **968497/2024** e condições não alteradas por este Termo Aditivo.

6. ASSINATURAS

Natal/RN, setembro de 2025.

(Assinado eletronicamente)

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - IFRN

Brasília/DF, setembro de 2025.

(Assinado eletronicamente)

VANDERLEY ZIGER

Secretário de Agricultura Familiar e Agroecologia

SAF/MDA



Documento assinado eletronicamente por **Jose Arnobio de Araujo Filho, Usuário Externo**, em 26/09/2025, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanderley Ziger, Secretário(a)**, em 30/09/2025, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

informando o código verificador **46015397**

e o código CRC **9B30B41F**.